



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 53/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 347/2011 (Protocolo nº. 665/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Andrea Cabral Antas Câmara, Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Macau/RN, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, ou até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que não a recebe em função do exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN